

**PORTARIA Nº 0739/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 563/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.04.24111 P – SISPREV e Proc. nº 4998/2017 – SEURB;

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **RIVALDO JORGE PIRES FALCÃO** no cargo de Agente de Portaria/SEURB, CPF nº 043.970.372-72, matrícula nº 0085863-017, de acordo com o que dispõe o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c com o que dispõem os arts. 80 §1º, XI e 97 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e com direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.273,36** (dois mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.044,86
ADIC. DE FUNÇÃO GRATIFICADA – DAÍ – 3 (100%)	R\$- 421,82
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (55%)	R\$- 806,68
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.273,36

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV